

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## ESTADO DE GOIÁS



### Edital de Publicação do resultado final das eleições para a Diretoria do SINDISLEG

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral coordenadora do processo de eleição da nova Diretoria do SINDISLEG - Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ocorrida no dia 24/02/2023 no Auditório Carlos Vieira na sede do Poder Legislativo Goiano, cujo mandato, excepcionalmente, compreende o período de 07/03/2023 a 10/09/2024, em razão da prorrogação do mandato da Diretoria anterior, por seu presidente ao final assinado, nos termos do artigo 51 do estatuto desta entidade, torna público o resultado da apuração das eleições, conforme adiante descrito: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Jacqueline Nasiazene Lima - Presidente; Rafael Henrique Pires - Vice-Presidente; Rosana Cerosino - Secretária Geral; Angelita Martins Garcia - 1º Secretária; Luiz Paulo Silva Sousa - Tesoureiro. **CONSELHO ADMINISTRATIVO - Titulares:** Amaurina Felisberto de Assunção, Francisco Edison Sampaio, Sergio Ricardo Sandes Rocha, Leslio Cezar de Moraes, Magno Alves Subtil de Oliveira. Suplentes: Gilson Luiz Marques, Carlos Antonio Ferreira Rodrigues. **CONSELHO FISCAL - Titulares:** Maria Monica de Oliveira Sampaio, Thiago Cardoso Xavier, Leandro Caldeira Brito, Jandira Alves Aguiar Barbosa, Ligia Teixeira de Menezes. **Suplentes:** Ronaldo Melo Martins e Maria Luiza Gonçalves Silva.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2023.

**IZAIAS PEDRO SOARES** - Presidente da Comissão Eleitoral

## LUZIÂNIA-GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SITTRINDE**  
CNPJ 02.654.735/0001-64

### EDITAL

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL em conformidade com o artigo 17, 14 § 1º, art. 15, e 18 I do Estatuto social desta entidade, ficam **CONVOCADOS** todos os associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, a comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **04 de abril de 2023** na sede do Sindicato, sito a Rua Padre Rosa quadra 32, lote 24, Setor Aeroporto Luziânia-GO às 17:00h em primeira convocação, e não havendo quorum, às 18:00h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**a) Apreciar e votar já com o parecer do CONSELHO FISCAL, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022.**

**b) Discutir outros assuntos de interesse da categoria.**

Luziânia, 30 de março de 2023.

**Jaidson Ferreira de Morais**  
Presidente



Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DO TOCANTINS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2023.

– Art. 605 e 606 da CLT –

**EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.**

#### **REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:**

Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores; Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo- Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o **SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins**, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso **I, 582, §1º**, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1 e § 2 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical, **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATÓRIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM FILIADO AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODOS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, **torna-se DEVER DO EMPREGADOR** realizar o **DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** junto aos holerites dos trabalhadores filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no mês de **MARÇO/2023**, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (**CLT, art. 580, I**), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3217-5221 e 3225-0058/ 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: [sindicatodosmotoristas@gmail.com](mailto:sindicatodosmotoristas@gmail.com), [boletos@simtromet.org.br](mailto:boletos@simtromet.org.br).

**Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT**, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e pela rede bancária, **será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a relação nominal dos empregados filiados e/ou contribuintes**, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.

Atenciosamente,

  
**José Antônio de Carvalho**  
Presidente do SIMTROMET



# Divulgue **aqui** sua Empresa

## JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

### Sócia Administradora

Sandra Pereira

### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

### Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

## COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

### Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário  
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

[www.professorrenato.com](http://www.professorrenato.com)

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.